



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 481, DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial as que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do §1º, do art. 42, do Regimento Interno da CLDF, considerando os autos do **Processo nº 001.000.291/2012** e, em consonância com o **Parecer nº 211/2012** da Procuradoria Geral da CLDF,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Relatório Final da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, constante às fls. 89 a 98, nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º ENCAMINHAR à Diretoria de Recursos Humanos para as providências decorrentes.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de setembro de 2012.


Deputado **PATRÍCIO**
Presidente